



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI N.º 1111/97.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação São Cosme e Damião** desta cidade.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação São Cosme e Damião**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGCMF n.º **02.036.860/0001-00**, com sede nesta cidade à Rua Joaquim Rolim de Moura - 40.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 23 de setembro de 1997.


RODNEI KALIL ABRÃO JAYME
Prefeito Municipal